SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2910

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 289

PORTARIA Nº 289/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor MARCOS TULIO BARROSO, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.746.061-34, portador da Cédula de Identidade RG 2695441 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília-DF, em Reunião no Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2460F778

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 290

PORTARIA Nº 290/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade RG 4322586 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília-DF, em Reunião no Gabinete da Deputada Federal Flavia Morais, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E670E436

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 291

PORTARIA Nº 291/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 288/22 de 20 de junho de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor MARCOS SANDER FAGUNDES.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder ao Senhor MARCOS SANDER FAGUNDES, brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número 007.738.371-08, portador da Cédula de Identidade 4432615 PC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 20 de setembro de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor MARCOS SANDER FAGUNDES, brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar I, inscrito no CIC/MP sob o número 007.738.371-08, portador da Cédula de Identidade 4432615

PC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3A5FA1EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 304/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Forno Elétrico para PSF Distrito de Fiicolandia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição ora pretendida, sendo Aquisição de Forno Elétrico para PSF Distrito de Fiicolandia;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Forno Elétrico para PSF Distrito de Fiicolandia para atender as demandas do Secretaria de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Forno Elétrico para PSF Distrito de Fiicolandia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº423 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)**, em favor da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº423 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para Aquisição de Forno Elétrico para PSF Distrito de Fiicolandia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Amaralina-GO., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80, localizada na AVENIDA BERNADO SAYAO – Nº423 – SETOR CENTRAL – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de setembro de 2022.

ALEILTON DA BARRA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C5631DC1

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 303/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos Desfile dia 07 de setembro;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos, por meio da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, localizada na RUA AÇAI – JARDIM PRIMAVERA - Nº 05 – CEP 76.493-000 – AMARALINA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, em favor da empresa

DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, localizada na RUA AÇAI – JARDIM PRIMAVERA - Nº 05 – CEP 76.493-000 – AMARALINA - GO. Para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe

ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 05 dias de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina –GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:2F97B1CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **CORREIA COMNUSTÍVEL LTDA**
OBJETO: **Aditivo do contrato de aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2022.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/09/2022 à 31/12/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 93.408,50 (Trezentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manutenção da Secretaria de Transporte: 28.782.2.046.3.3.90.30 – Ficha 265, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 12/09/2022.
Licitação: Pregão Presencial nº 026/2021.
Processo nº 3536/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

DÁSIO MARQUES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:41841BA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 073PORTARIA Nº 073/2022
APORÉ/GO, 21 DE SETEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃ

PORTARIA Nº 073/2022 APORÉ/GO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Luiz Paulo da Silva**, CPF: 042.988.478-88, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de São José Do Rio Preto/SP, conduzindo o veiculo Pajero, Placa SCL-4A83 para levar a Secretaria de Assistência Social e Superintendente de Assistência Social, com saída no dia 20/09/2022 e retorno previsto para o dia 21/09/2022, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 652,00 (seiscentos e cinqüenta e dois reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 01 pernoite no valor de R$: 100,00 (cem reais) e abastecimento para retorno no valor de R$: 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (21/09/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:324B5D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1077/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1077/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Acórdão nº 05771/2022 – Tribunal Pleno Tribunal de Contas dos Municípios conforme Processo n° 5127/21.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Sra. **CRISTINA RESENDE SANTANA DE ASSIS,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E0B3E912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1078/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1078/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Acórdão nº 05771/2022 – Tribunal Pleno Tribunal de Contas dos Municípios conforme Processo n° 5127/21.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Sra. **KATIA CRISTINA NAGEL,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:51CBA899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 029/2022.

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.° 029/2022.

Termo de contrato individual de trabalho por tempo

determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, entre **a Prefeitura Municipal de Chapadão o Céu e a Sra. Janaina Constantina Silva de Assis.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede administrativa localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ema Quadra 51, s/n.º nesta cidade de Chapadão do Céu-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Sra. **Janaina Constantina Silva de Assis**, brasileira, portadora do CPF n.º 602.928.213-10 e RG n.º 6502429 SSP/GO, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na forma da Lei Municipal n° 1436/2021, e Resolução Normativa nº 007/2005, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, cujas atribuições são as constantes do edital que é parte integrante do presente contrato, nos termos do Art.1º, da Lei nº 1436/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato vigorará de 20 de setembro do ano de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme previsão do edital e demais normas vigentes a época.

CLÁUSULA TERCEIRA - O vencimento a ser pago pelo MUNICÍPIO a CONTRATADA será de R$ 2.000,82 mensais mais gratificações que se fizer jus, somando 13° salário proporcional, férias e adicional 1/3 de férias proporcionais, perfazendo o valor total estimado de R$ 18.879,93 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), incluído o repouso semanal remunerado, sobre o qual incidirão os reajustes pagos aos servidores da Administração Direta do Município de Chapadão do Céu, GO.

PARAGRÁFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade 20 – Secretaria de Saneamento, 17.512.6004.2.033 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo, 3.1.90.11.00-100 Venc. e Vant. Fixas – Pessoas Civil.

CLÁUSULA QUARTA – Fica ajustado que o **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, transferir a **CONTRATADA** para prestação de serviços em qualquer localidade do Município de Chapadão do Céu.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de trabalho mínima será de 40 horas semanais, obrigando-se a **CONTRATADA** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento a critério do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA – O regime jurídico é o administrativo estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que em nenhum momento poderá ser ignorado, obrigando-se a executar com zelo, eficiência e lealdade todas as tarefas.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **MUNICÍPIO** poderá descontar do salário da **CONTRATADA** o valor dos danos e prejuízos por ela causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.
CLÁUSULA OITAVA – As partes poderão rescindir o presente contrato antes de expirado o seu prazo conforme o disposto no Art. 10° da Lei n.º 1436/2021.

CLAUSULA NONA – As demais dúvidas oriundas desta contratação será considerado o disposto no Lei Complementar n.º 032 de 12/12/2000, ficando eleito o Foro da Comarca de Serranópolis – GO em renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato de trabalho em 3 (três) vias de igual teor.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

JANAINA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0A6CE82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 169/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO N° 047/2022 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº169/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO e ALINE MARTH DA CRUZ nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I **DOS CONTRATANTES**: **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 24.859.332/0001-94, com sede na Av. Ema s/n.º, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius Marcondes Camargo Terin**, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 7296309 PC/GO e do CPF: 078.887.768-25, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a Sra. **Aline Marth da Cruz,** brasileira, portadora do RG: n.º 107447792 SESP/PR e cadastrada no CPF sob n.º 069.019.539-76, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na clausula oitava do contrato por tempo determinado n° 169/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

A partir do dia 20 de setembro de 2022 está rescindido o contrato por Tempo Determinado n° 169/2021 firmado entre as partes.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato Original, por acordo entre as partes, não incidindo, assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – A CONTRATADA declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação do serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis,Estado de Goiás, comosendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em três vias, que se destinam as partes contratantes.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

ALINE MARTH DA CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8ADB1444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO*
CONTRATADO:	UELICA APARECIDA ANDRADE SANTOS 04480998101
Nº DO DISTRATO:	06/2022
CNPJ:	43.607.272/0001-67
OBJETO:	Por força deste distrato de nº 06/2022; **Considerando** o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993; **Considerando** o disposto da Cláusula sexta do Contrato nº 05/2022; **RESOLVE:** I – Rescindir, amigavelmente, a partir da data do dia 31 de Agosto de 2022 do presente termo, o Contrato nº 05/2022, firmado entre o MUNICIPIO DE DIORAMA-GO e a empresa ***UELICA APARECIDA ANDRADE SANTOS 04480998101***. II – Declarar que a rescisão amigável do Contrato nº 05/2022 que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Oitava do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA	31/05/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 20 de Setembro de 2022.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:15014E5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 459/2022

Processo: 3946/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Contratada: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: Nº 02.904.092/0001-60
Modalidade de licitação: Tomada de Preço nº 004/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE 24,00x5,00 METROS, SOBRE O RIO BONIFÁCIO – COMUNIDADE CANABRAVA, MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, COM RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL PROCESSO 59053.006754/2022-14 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.
Valor total do contrato: R$ 586.992,11 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Recursos Orçamentários: FICHA 151. DOTAÇÃO: 10.08.15.451.1015.1.030 4.4.90.51. FONTE: 100
FICHA 151. DOTAÇÃO: 10.08.15.451.1015.1.030 4.4.90.51. FONTE: 123
Prazo de Vigência: (20/09/2022 a 20/03/2023)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 21 De Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:CE7D9786

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2021.

PROCESSO Nº: 4284/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 13.179.354/0001-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 003/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 49,69% (quarenta e nove vírgula sessenta e nove por cento).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O preço dos itens totalizavam a ordem de **R$ 76.247,59 (setenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**. A esse valor será acrescentada a quantia de **R$ 37.888,76 (trinta e sete mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, decorrente do acréscimo de serviços. O valor total estimado passará a ser de **R$ 113.260,16 (cento e treze mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).**

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3BADC592

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2021.

PROCESSO Nº: 4285/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 13.179.354/0001-97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 002/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 48,22 %** (quarenta e oito virgula vinte e dois por cento) .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O valor inicial do contrato é de **R$ 101.873,19 (cento e um mil e oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**. A esse valor foi feito a supressão na quantia de **R$ 5.415,75 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais centavos)**, e o valor do aditivo de preços é de R$ 49.122,93 (quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos) decorrente do acréscimo de serviços. O valor total estimado passará a ser de **R$ 145.071,88 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos).**

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:EB669AD0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 460/2022

Processo: 2991/2022.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.761.735/0001-91
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 217/2022
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, para aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares, essa solicitação dá-se até que finalize o novo processo de licitação, visto que foi solicitado desistência das empresas licitadas e outros fracassados.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 34.552,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 358 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -114
Ficha: 368 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 – 102
Ficha: 373 Dotação 14.05.10.303.1510.2.255.3.3.90.30 - 114

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E4F362B0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 04 de outubro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnccompras.com), na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **ELETRÔNICO Nº 93/2022, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:B15D4104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo nº 3451/2022
Objeto do Contrato Primitivo: Prestação de serviços em engenharia civil para a execução da obra referente a construção de praça na entrada do lago municipal, localizado às margens da GO-525, no trevo de acesso ao perímetro urbano do Município de Guaraíta/GO.
Finalidade do Aditivo: Promover o reajuste financeiro do contrato, visando manter o equilíbrio econômico entre as partes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADO: MSR ENGENHARIA EIRELI – EPP.
Data de Assinatura do Contrato: 04 de agosto de 2021 – Prorrogado por Termo Aditivo.
Data do Término do Contrato: 31 de dezembro de 2022.
Licitação: Modalidade TP – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Edital nº 001/2021.
Valor Primitivo: R$ 235.589,22 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Valor do Aditivo (Reajuste): R$ 27.281,23 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) – 2º Termo Aditivo.
Valor Total do Contrato: R$ 262.870,45 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos.
Índice Financeiro Utilizado: INCC – Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado.
Fundamentação Legal: Inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e art. 5º, § 1º, art. 40, XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei nº

8.666/93, bem como nos dispositivos contidos na Cláusula Décima Sétima do instrumento primitivo e Item XII do Edital.

Guaraíta/GO., 29 de agosto de 2022.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:1742396B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°468/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o objeto para a contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referencia;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Empresa AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 19.286.679/0001-55**, com sede na RUA 1 37 QUADRAK, LOTE 08, AGUA BRANCA, GOIANIA-GO, CEP: 74723-180, neste ato representada pelo Sr. **JOAO VITOR GOMES DE OLIVEIRA**, e CPF nº:706.186.921-69.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.104,10 (quatro mil e cento e quatro reais e dez centavos), em favor da empresa **AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: **19.286.679/0001-55**, contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.286.679/0001-55,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3219590C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°467/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, manutenção com recarga de Gás, visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, manutenção com recarga de Gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do município dar manutenção por meio de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, diante da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração

Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para dar manutenção por meio de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, manutenção com recarga de Gás, por meio da **empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.583.287/0001-46, sediado (a) na Avenida Presidente Getulio Vargas, Quadra 01, Lote 01, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ**, inscrito(a) do CPF nº 478.222.440-00.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.190,00(Hum mil cento e noventa reais),em favor da **empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, para a prestação de serviço de instalação de ar condicionado, instalação de bebedouro, manutenção com recarga de Gás, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000**, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DED302A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO DE USO ONEROSO

A FUNDAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES,com sede SIBS Quadra 1 conjunto A Lote 5 – Núcleo Bandeirante, DF – CEP 71736-101 - Brasília – DF,
inscrito no CNPJ sob nº o 11.432.298/0001-25, e no Cadastro Estadual sob o n e
07.534.466/001-19, neste ato REPRESENTADO pelo seu Diretor Administrativo e
Financeiro ROGER MARCONNI RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro,
administrador, telefone (61) 3053-3444, correio eletrônico roger@iamericano.org.br,
Fundamentação Legal: Portaria DG nº 016/2022, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, observadas as disposições legais do artigo 103 do Código Civil, artigos 95 e 99 da Lei Orgânica do Município de Mineiros – GO, e as disposições estatutárias do Estatuto da FIMES.
Vigência: O prazo de validade do presente Termo é de ate 25/09/2022.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:679CB7EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2022036917-2

Nº DO PROCESSO: 2022045692.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA:A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022036917-2.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:9061D749

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a **abertura dos envelopes de proposta de preço da *Tomada de Preços nº 015/2022***, visando à contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para ampliação do Hospital Municipal para sala de tomografia em Mineiros – GO. Considerando que houve a comprovação de habilitação das empresas e a não interposição de recurso por parte das licitantes interessadas, **designo o dia 27 de setembro às 14 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:C03A38AA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1070, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA FRANCISCA RODRIGUES REZENDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" e Art. 36, ambos da Lei Municipal nº 1583/2012 e art. 40, § 2º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES REZENDE**, casada, portadora do CI/RG n.º 1262510 2ª via - PC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 267.205.071-68, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2, LETRA F, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2022.02.14073P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.709,01
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R$ 1.112,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	R$ 556,35
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 5.378,06
VALOR MÉDIO APURADO (1.034.259,41/218)	R$ 4.744,31
VALOR DO PROVENTO APURADO (4.744,31/10950) *8314	R$ 3.602,21
VALOR DO PROVENTO	**R$ 3.602,21**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (21.09.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E8B179C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1068, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Retifica Decreto nº 511/2022 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VALERIA REZENDE LUCIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, III, "a" da Lei nº 1.583/2012 c/c art. 40º, § 1º, III "a" da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 155/2022 da Procuradoria do Mineirosprev que identificou a inconsistência no sistema de cálculos que culminou na apuração incorreta da remuneração da servidora aposentada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VALERIA REZENDE LUCIANO**, casada, portadora da CI/RG nº 2112125 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 492.531.401-78, efetiva no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe NSCD-III40, LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.14059P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 8.091,56
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 809,16
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 8.900,72
VALOR MÉDIO APURADO (1.335.249,62/252)	R$ 5.298,61
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.298,61**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AC407D6E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1072, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica Decreto nº 448/2022 que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LURDIMAR CARRIJO SILVA."

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo VI, da Lei Municipal n.º 1363/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

CONSIDERANDO o dispositivo "III", itens "a" e "b" do Despacho nº 01434/22, constante no processo 06313/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal nº 448/2022, para conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LURDIMAR CARRIJO SILVA**, casada, portadora da CI/RG n.º 2472351 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 492.196.181-68, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG, nível I, LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), com proventos contidos na nova planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2022.04.13053 P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.396,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 349,20
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.745,98
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.745,98**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.09.2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:25CD78A1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 962, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **JEAN MARCIO SILVA CARNEIRO**, brasileira(o), matrícula nº **5176**, inscrito(a) no CPF nº 970.495.221-04, nomeado(a) no cargo de Motorista, à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros-GO - SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:716930ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 963, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO**, brasileira(o), matrícula nº **5420**, inscrito(a) no CPF nº 855.343.901-15, nomeado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:6D719700

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 965, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **WELLINGTON JONH DE SOUZA LIMA**, brasileira(o), matrícula nº **5693**, inscrito(a) no CPF nº 095.890.704-85, nomeado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:4563A988

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 964, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **SALMO ALVES FERREIRA**, brasileira(o), matrícula nº **5173**, inscrito(a) no CPF nº 019.935.781-10, nomeado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:3972A726

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **GIDEON ELIAS DO CARMO**, brasileira(o), matrícula nº **5929**, inscrito(a) no CPF nº 018.038.331-06, nomeado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7096C385

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **EVERTON DOS SANTOS REZENDE**, brasileira(o), matrícula nº **5710**, inscrito(a) no CPF nº 023.581.841-01, nomeado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:26DB139D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1009, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim, a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade do(a) servidor(a) **CLAUDIA SILVA REZENDE**, brasileira(o), matrícula nº **5950**, inscrito(a) no CPF nº 024.371.221-92, nomeado(a) no cargo de Administrador, do quadro de servidores do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A8B324BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021021702

PROCESSO N°: 2022045630
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa CONSTRUTORA NJ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.068/0001-26.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:072964A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, zero quilometro, conforme a proposta da emenda sob nº 202281000306/2022, número 521930820220003, funcional programática 082445031219G0001, GND 4 – "EMENDA DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS – APOSENTADOS" inscrita no CNPJ sob n° 07.003.103/0001-54. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 06/10/2022 às 08h15min**. LOCAL:**

https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A5BBAAE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, chuveiros, lousas escolares, relógio e cortinas persianas, conforme Resolução Normativa 104/2021 de 31 de janeiro de 2022, Programa nº 521930820210001, para entidade Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua, inscrita no CNPJ: 97.332.704/0007-99. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 04/10/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:87E6689C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reparos na casa de acolhimento ao menor, localizado na Rua João Antônio Lourenço, Qd. 12, Lt. 03, s/n – Bairro Lucilene, no município de Santa Helena de Goiás DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 05/10/2022 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6DD0B1F5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **DROGAFONTE LTDA**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 08.778.201/0001-26 com os lotes: 24, 105, 136, 155, 164, 174, 250, 274, 275 e 470 no valor total de **R$86.875,00** (oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 21/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 21/09/2023

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B2E1E458

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Processo Administrativo nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 09.053.134/0001-45 com os lotes: 447, 461, 536, 556 e 597 no valor total de **R$344.609,40** (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 21/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 21/09/2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BF1E13D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022

OBJETO: Aquisição de 21 (vinte e um) Veículos automotores zero KM (primeiro uso), sendo 7 (sete) Hatch tipo passeio 05 lugares, 1 (um) Sedan tipo passeio 5 lugares, 1(um) Caminhonete (porte grande) tipo passeio 5 lugares, 1(um) Van tipo carroceria fechada teto alta com no mínimo 18 lugares, 11(onze) Motocicleta , a fim de atender às necessidades das Secretaria de Gestão e Finanças, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Habitação e Secretaria de Saúde e FEMBOM e Gabinete do Prefeito. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 06/10/2022 às 13h16min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B6824B5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Complexo Esportivo" no Município de Santa Helena de Goiás – GO, conforme Contrato de Repasse 1006331-34/2013, Convênio 786967/2013, DATA DE ABERTURA: 13/10/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4C841535

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de sinalização semafórica e programação do sistema, e serviços de remoção e instalação de equipamentos semafóricos e programação do sistema, DATA DE ABERTURA: 10/10/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1EC4B2B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada: "Construção do Aterro Sanitário no município de Santa Helena de Goiás – GO – 1º. Etapa (sendo as estruturas de apoio e uma trincheira) em uma área total de 11,9216 ha, localizado próximo à rodovia GO 210, sentido nordeste, entrando por uma estrada vicinal a 690m da GO 210, coordenadas geográficas 17°48'15.80"S, 50°30'56.59"O, no município de Santa Helena de Goiás, DATA DE ABERTURA: 11/10/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 21 de setembro de 2022.

LAURA R. NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:376B1511

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008401

Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados.

Empresa **VFB BRASIL LTDA,**inscrita no **CNPJ/MFsob o nº** 30.949.099/0001-33 com os lotes: 3, 15, 46, 57, 72, 100, 107, 233, 262, 304, 322, 384, 407, 432, 438, 443, 468, 472, 508, 562, 585, 599, 600, 699, 779, 877 e 928 no valor total de R$155.274,52 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 21/09/2022 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 21/09/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:33AE6E47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 114/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: COMERCIO RIO SUL LTDA, COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA
OBJETO: R$ 118.741,30 (CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/08/2. 022 À 10/08/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114 /2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1411244B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **COMERCIAL J TEODORO LTDA,**inscrita no,CNPJ nº **03.018.800/0001-28**,com proposta no valor global de R$ **124.233,63**(cento e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM SERVIÇOS PARA TAPA BURACOS**, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 21 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CEFC1B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MELO FONTENELE SERVIÇOS MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA (12) HORAS.
VALOR GLOBAL: R$14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:883E387C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MARIA EMACULADA PEREIRA OLIVEIRA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM (12) HORAS.
VALOR GLOBAL: R$1.000,00 (MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2AE0CA1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: RAPHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM (12) HORAS.
VALOR GLOBAL: R$1.750,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:9DBCC585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: LAYARA ROCHA DE SOUZA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0CD3E06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: SANDRA COSTA MOREIRA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.000,00 (MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2C0A038E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MAURIZIA CARDOSO CAMPOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.000,00 (MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4B9971FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:39DD8363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE DE GODOI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:BD1D7D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LÉA RIBEIRO BARBOSA MAZALI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.000,00 (MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5B891F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MEDICANEDO EIRELI-ME
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0064AF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:01D9B9B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GISELE DAYANA FARIA DE MORAIS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM (12) HORAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CREDENCIMNETO Nº 003/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:EDCCBC80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 23 PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CBE3AD57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:42AB5E20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GIL G4 2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B1AF6631

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA GRADE NIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6A2639B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA DA SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:5D802849

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CC6184C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:71141ADF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:B8CD3DDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 056/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 21 de Setembro de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:34E8B038

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 21 de Setembro de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A1AF5E61

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 10 de outubro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando Co**ntratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção da Praça do Trabalhador no Município de Bom Jesus-GO – convênio 899084/2020 CEF**, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS
Presidente CPL

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:49E6A7C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 06649/2022/ADM
Pregão Presencial 048/2022
ARP nº 078/2022/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Carnes (Bovina e Aves) no Município de Goiânia - GO, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para a Casa de Apoio do Município de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado**: GRAN CARNES EMPORIO LTDA, CNPJ 47.075.513/0001-25**
Valor Global Registrado: **R$ 265.100,0000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais)**
Validade: **21/09/2022 a 21/09/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 21 de setembro de 2022.

MARCOS DAYRELDELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:995FE87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 06930/2022/FMS
Pregão Presencial 049/2022
ARP nº 079/2022/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Oxigênio Medicinal e Cilindros, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo.**
Fornecedor Registrado**: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.567.549/0001-16**
Valor Global Registrado: **R$ 487.500,0000 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**
Validade: **21/09/2022 a 21/09/2023.**

Mundo Novo - Goiás, 21 de setembro de 2022.

MARCOS DAYRELDELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B13C26F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico n° 017/2022
Processo Administrativo 06527/2022/ADM
Contrato nº 058/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para centralizar e processar os créditos de Folha de Pagamento dos servidores, funcionários e agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo Município de Mundo Novo – Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.**
Contratado **BANCO BRADESCO S.A.**, **CNPJ nº 60.746.948/0001-12**
Valor: **R$ .145.000,00 (cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).**
Data da assinatura do contrato: **20 de setembro 2022**.
Vigência do Contrato: **20 de setembro 2022. a 20 de setembro de 2027**

Mundo Novo – Goiás, **20 de setembro 2022.**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B438E722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 06605/2022/ADM
Contrato nº 057/2022//ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo- ADM**
Objeto: **Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano para os veículos pertencentes à frota do Município de Mundo Novo – Goiás.**
Contratado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60**
Valor: **R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **13 de setembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **13 de setembro de 2022**

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F891DC07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2804

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A MUNICÍPE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0F5B4A9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3230

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DOAÇÃO A MUNICÍPE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de

Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4B854AD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 169/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato n. 169/2022
Processo administrativo n. 911/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, (FME),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **JOSUE DIAS DE DEUS (JD TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.692/0001-51, estabelecida na rua 12 rua 8, s/n°, Qd. 23 Lt. 3, Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário, o Sr. **Josue Dias De Deus**, portador da Cédula de Identidade n. 6425753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 704.931.531-10, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal alterar a Cláusula Quinta do primitivo contrato (Da Vigência), item 5.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato primitivo, com o presente termo será prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: Fica autorizada ao Departamento de Contabilidade a proceder o empenho estimativo, referente ao período de vigência prorrogado, pela Linha Araras (matutino) o valor estimado de R$ 17.466,90 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e pela Linha São Pedro II (vespertino) o valor estimado de R$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais), referentes aos 30 (trinta) dias de vigência, observado o valor unitário do quilômetro de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total para empenho R$ 27.762,90 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 215/52, 215/52.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0554119C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 089/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 089/2022
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de transporte o Sr. **VALDINEIS CARRIJO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de n. 5779472, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 449.246.151-53, residente e domiciliado neste Município;
CONTRATADO (a): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. (NOROESTE ASFALTOS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela Srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação de vigência, processo administrativo n° 2416/2022, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade da administração de proceder o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de n° 089/2022, oriundo do procedimento licitatório de Tomada de Preços de n° 002/2022, alterando a Cláusula Terceira (Do Objeto) e a Cláusula Quinta (Do Valor), de forma que o referido Contrato passa a ter o seguinte valor global:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Reequlibrio
1	Construção de Asfalto- pavimentação de vias Publicas- 3.201,60 m	Un	1	R$ 390.368,07

CLÁUSULA SEGUNDO – Fica aditado o valor do Contrato Primitivo, de forma a atender à solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, na forma descriminada nos projetos e planilhas de engenharia, que instruem os presentes autos administrativos, acrescendo o valor de R$ 79.432,61 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), devendo o Departamento de Contabilidade proceder o empenho complementar no valor acrescido, na dotação abaixo, observado disposto do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

03.23.26.782.0013.1.035 - 4.4.90.51.00; Ficha orçamentária -127; Sub Elemento: 00. *Fonte de recurso: 123/01 e 100/00.*

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.

Portelândia, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA	Noroeste Asfaltos e Pavimentações LTDA.- Noroeste Asfaltos
Gestor do Executivo Municipal	CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86
Contratante	***HELEN MARINA DE BRITO FERREIRA***
	Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____	2._____
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7C27452E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022

ATO EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022
PROCESSOS Nº 796;704;706/2022/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação de pessoas jurídica para aquisição de para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacilio José de Rezende, Unidade Básica de Saude João Francisco de Oliveira e de pacientes com parecer psicossocial**,** na forma das especificações no termo de referência e o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **13/10/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 06/09/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Car Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:53DCA173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 183/2022

Contrato n.....183/2022
Processo n.....2092/2022
Credenciamento n... 001/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JOSÉ FÁBIO COSTA DE JESUS LTDA-ME (J F SERVIÇOS MEDIDOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.366.270/0001-84, estabelecida na R Perdizes, s/n., Quadra 5, Lote 16 – Setor Cidade Nova, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-384, representada neste ato pela Sr°. **José Fábio Costa de Jesus** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 140449-27 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 935.471.101-49, com registro no CRM/UF sob n°. 29699/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO), a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do caput do art. 25, II, § 1° c/c art. 13, III da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 2092/2022
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços iniciará sua vigência a partir de sua assinatura, vigendo até a data de 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: Valor por plantão de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 85 (oitenta e cinco) plantões. O valor global estimado do presente contrato é de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte/Destinação de Recursos: 102/00 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:431914A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 108/2022, tendo por objeto à contratação de empresa especializada ou profissional na área de serviços ambientais, para levantamento das condições atuais de ocupação do solo e estado de conservação ambiental; elaboração e acompanhamento técnico e afins, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **TERRA VERDE LICENCIAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.153.798/0001-87, Contrato: nº 300/2022 no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D4CCC847

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 505/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para reforma e ampliação no prédio da Unidade Básica de Saúde Geraldo Lemos - UBS-03, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde, com área de reforma: 204,73 m², bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **R1 CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.380.013/0001-03, residente na cidade de Goiânia - GO, no valor de R$ 427.278,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 20 de setembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:75F87204

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 460/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 460/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato nº 460/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Micro-ônibus, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES EPP**, inscrita no CNPJ 14.050.461/0001-83, cidade de Quirinópolis-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 23 de setembro de 2023, no valor de rendimentos mensais, em que as mensalidades no valor de 9.250,19 (nove mil duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), totalizando a importância de R$ 111.002,28 (cento e onze mil dois reais e vinte e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de setembro de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:82AE0FEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 572/2022 PROMOVE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

DECRETO SRH N° 572, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA**, **CPF: 002.528.351-07**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Militarizada Noturna 70%,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, CMEI Serafim Junior 70%.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12CFC5C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 573/2022 PROMOVE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

DECRETO SRH N° 573, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **IRACY DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, **CPF: 306.213.051-20**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, CMEI Hetiell Claudino 70%,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, CMEI Marcos Alves Magalhães 70%.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7978725C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 568/2022 DECLARA VANCÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA

DECRETO SRH N° 568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: **436.020.707-82**, concedida no dia **08 de setembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 038 de 08 de setembro de 2022(aposentadoria por idade).

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **MERENDEIRA,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA8BAC56

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 569/2022 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA

DECRETO SRH N° 569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:
Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, portadora do CPF: **430.350.351-72**, concedida no dia **08 de setembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 037 de 08 de setembro de 2022(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCEF48EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 570/2022 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA

DECRETO SRH N° 570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **DEBORAH CHRISTINE PARREIRA MATTOS ARAÚJO**, portadora do CPF: **566.614.281-04**, concedida no dia **13 de setembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 039 de 13 de setembro de 2022(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:69F10148

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 571/2022 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA

DECRETO SRH N° 571, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ALESSANDRA DE FREITAS RIBEIRO**, portadora do CPF: **607.229.081-72**, concedida no dia **14 de setembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 040 de 14 de setembro de 2022(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19E8719C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 578/2022 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA

DECRETO SRH N° 578, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARTA FRANCISCA XAVIER**, portadora do CPF: **264.684.171-04**, concedida no dia **19 de setembro de 2022**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 044 de 19 de setembro de 2022(aposentadoria por idade).

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDC122A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 214/2022

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º214/2022

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2255697 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Silvana Rocha da Silva, brasileiro (a), Casado(a) (a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Timoteo de Paula, nº 187, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15510133 PC/MG, e do CPF: 902.908.604-15,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°214/2022, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **21 de setembro de 2022.**

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35CBF8D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 577/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO SRH N° 577, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LUANA BATISTA DE PAULA,** portador(a) do **CPF: 706.126.601-50,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB37A79B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 556/2022 CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 556, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde e a Subsecretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **JULIANNA ALVES VILARINHO**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **08 de setembro de 2022 a 06 de setembro de 2024, devendo retornar no dia 07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:26578AC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 20/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º20/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Guilherme Maximo Celestino, brasileiro, solteiro, Gari Coletor, residente e domiciliado à Rua 08, nº 25, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6660294 SSP/GO, e do CPF: 701.952.531-83,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°20/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **01 de setembro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8F1CC20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 584/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO SRH N° 584, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **REJANE ALVES BARCELOS,** portador do **CPF: 979.130.141-72,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA1AEE4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 585/2022 PROMOVE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO SRH N° 585, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SINOMARA DA SILVA PINHEIRO**, **CPF: 714.857.561-38**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL II**, do (a) **Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento,** para o(a) **Fundo Municipal de Assistencia Social, CRAS.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2DDDC472

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO 131/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

1° Aditivo do Contrato de
Pessoal nº. 131/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania, dos Santos Freitas Silva, brasileira, casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Catarina Teixeira Salgado, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua: 05, Nº 03, Bairro: Alphaville**, **CEP: 75860-000, Cidade Quirinópolis, portadora da Cédula de Identidade n°. 2.334.070 SSP/DF** e do CPF n°: **009.833.561-81, lotado**(a) na **CMEI - Marconzinho,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a) e**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal – O presente termo aditivo é previsto pelo item 9.4 do edital do Processo Seletivo 004/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.

Cláusula Segunda – **Da Justificativa –** A Necessidade de excepcional interesse público na manutenção das atividades escolares.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre o contratante e o contratado de estender o período de vigência, o contrato passa a prevalecer com as seguintes alterações:

"**Cláusula Terceira – Da Vigência** – O presente contrato terá a duração de **"15 de setembro de 2021 à 14 de setembro de 2023."**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **30 de agosto de 2022**

CATARINA TEIXEIRA SALGADO
Contratado(a)

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F7ABF33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 586/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO SRH N° 586, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MARCIAL GERVASIO PEREIRA, portador do CPF: 994.957.831-00,** ocupante do cargo de **MÉDICO,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EA6F562

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 587/2022 EXONERA SERVIDOR

DECRETO SRH N° 587, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **IVONE AFONSO FARIA,** portador(a) do **CPF: 810.393.101-25,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 22 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F13E5D5F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CONTESTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2022

N• PROCESSO: 2022003320

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO
EDMILSON " - 15/09/2022 16:31:40 I,O - M.P,S • DO/07/2018

Pagina: 1 / 1 PREFET TURA **MUNICIPAL DE SANC LER LANDI** Z

I BRASI
PREFEITURA **MUNICIPAL DE** SANCLERLANDIA
CONCURSO PUBLICO

RECURSO
CONTESTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.• 014/2022.

Alegações aos questionamentos apresentados pela empresa concorrente (ITEC), em conformidade com **a ATA DA SESSÃO PUBLICA,** realizada pelo município de Sanclerlândia em 14/09/2022.

Questionamento 01: Protocolo em vez de Certidão do FGTS.
Os fatos alegados são tolamente improcedentes, pois, o doćumento do FGTS, apresentado a comissão, está em conformidade com o objeto solicitado pelo Pregão Presencial n,° 014/2022.
Ademais, que o procedimento para a retirada da certidão, ocorre diretamente de forma *online,* é um documento mais abrangente, que trata de falência e concordata sobre todo o território nacional, e nâo fere qualquer principio ou direito. Conforme consta no teor da referida Certidão FGTS, a situação fiscal da empresa juntamente a entidade responsável Caixa Econômica Federal, se encontrando em situação regular, de acordo ao Anexo I.
Questionamento **02:**
comarca da empresa.

Ocorreu, um equivoco no anexo do documento e o documento correto está no Anexo II demonstrando a boa-fé e integridade da empresa em reconhecer sua falha.
Questionamento 03: Balanco Patrimonial da Empresa

Toda movimentação financeira está devidamente declarada na Receita Federal, conforme especificado e detalhado na decïaração dO Último exercício financeiro, que a empresa não teve movimentação financeira, de acordo ao Anexo III.

Questionamento 04: Atestado de Capacidade Técnica fora do objeto do Certame, No Item
8.4.5 Atestado de Capacidade Técnica Emitida pela Própria Empresa.

Argumentaçäo na sua totalídade descabida e improcedente, haja vista que conforme determinado pelo edital do Pregäo Presencial n ° 014/2022, a comprovaşão foi devidamente atestada coriforme Relatório de Atividades em Anexo IV, referente ao desenvolvimento do então contrato administrativo de prestaşão de serviços especializados de n.° 0052/2021, para a
Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, Sala 401, Ediffcio Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia - Goiás Brasil, CEP: ›4.150-040..Site: www.inepbrasil.com.br
CNPJ 25.201.306/0001-37 Inscrição Municipal 4283155 E-mail: inep.brasiI10 0qmaiI.com, Fone:(ô2) 9 8476-8954

IN BRASI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
CONCURSO PUBLICO

Realização de Concurso Público para o Provimento de Vagas de Cargos de Níveis Técnicos, Administrativos e Operacionais do Município de Sanclerlândia (GO). Bem como assegurados ainda pelos termos de capacidade técnica legalmente apresentados pela empresa INEP BRASIL e inclusos no processo no ato desta sessão, da comprovada Capacidade Técnica através dos currículos pessoais da qualificadíssima equipe de profissionais elencados e.dispostos, somando também experiencias profissionais dos qualificados profissionais que fazem parte da banca de organização, planejamento e realização do objeto do certame, Comprovadas pelas suas participações e atuações objetivas em outros certames de concursos públicos através de outras instituições. Que todos os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa INEP BRASIL, estão embasados nas legislações especificas e atuais e vigentes para a realização de todas as fases / etapas do certame, em especial para todo o processo do Concurso público e realização dos cursos de formação para guardas civis municipais e cursos de agentes de trânsito conforme o objeto desta licitação.
Questionamento 05: Nenhum atestado está autentificado.
Total descabimento, pois, os atestados são emitidos por órgãos públicos. não cabendo autenticação. Os Atestados de Capacidade técnica apresentados pelo INEP BRASIL e anexados ao processo em curso conforme objeto do Pregão Presencial n.° 014/2022, e exposto na sessão pública, são regulares e estão plenamente em conformidade, bem como suas autenticações e validações que são atestadas pelas entidades emissoras, certificadoras e ou fiscalizadoras, podendo serem confirmados e atestadas suas autenticidades publicamente por quaisquer dos interessados, objetivamente nas páginas e sistemas de validação e conferências das própria instituições.

Assim, pugnamos pelo total indeferimento dos questionamentos apresentados e buscamos que a empresa seja reconhecida apta para o Certame.

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

HELIO AVIER DA ILVA

Presi

>.201.sO6/000!7

Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, Sala 401, Edifício Comercial Marissa, **Setor Marissa, Goiânia - Goiás Brasil,** CEP: **74.150-040..Site: www.inepbrasil.com.br CNPJ 25.201.306/0001-37 Inscrição Municipal 4283155 E-mail: inep.brasiI10I@gmail.com, Fone:(62) 9 8476-8954**

I BRASI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA CONCURSO PUBLICO

ANEXOS
CONTESTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.° 014/202Z.

Conforme as alegações questionamentos apresentados pela empresa concorrente (ITEC), em conformidade com **a ATA DA SESSÃO PUBLICA,** realizada pelo município de Sanclerlândia em 14/09/2022.
- ANEXO I:
— Certidão FGTS (Situação de Regularidade do Empregador e Histórico do Empregador.
ANEXO II:
Certidão Negativa de Falências, Estado de Goiás.
ANEXO IV:
Relatório complementar de capacidade do objeto do Certame.

HELI
Presidente do INEP BRASIL
Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-11, Lote 01, Número 419, Sala 401, Edifício Comercial
Marissa, Setor Marista, Goiânia - Goiás Brasil, CEP- 74.150-040..Site: www.inepbrasil.com.br
CNPJ 25.201.3060001-37 Inscrisão Municipal 42e31s5 E-mail: inep.brasiI10@qmail.com, Fone:(62) 9 8476-8954

I EP BRASI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
CONCURSO PUBLICO

PREGÃO PRESENCIAL n.° 014/2022.

REQUERIMENTO.

Ao Senhor pregoeiro e sua equipe de apoio componentes da comissão de licitações responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL n.• 014/2022.**

Em conformidade as determinações e previsões dispostas na ATA **DA SESSÃO PUBLICA,** realizada pelo município de Sanclerlândia em 14/09/2022. E em atenção e cumprimento das exigências previstas no TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL** n.• **014/2022,** regularmente publicado, bem como conforme determinam as legislações vigentes que a natureza que cada capacitação exige relativos aos requisitos obrigatório para as licitantes participantes, em especial e conforme os termos a seguir:

DOS REQUISITOS PARA A PROPONENTE

b) A Instituição proponente deverá apresentar comprovante de *que* está executando ou executou curso de formação e treinamento de guardas civis municipais e agentes de trânsito, comprovado por contratos, declarações, certidões ou termos de realização.

Ressaltamos que conforme registrado em tempo hábil, e no inteiro teor da ATA DA **SESSÃO PUBLICA, a** empresa licitante ITEC — Instituto de Tecnologia e educação Ltda, NÃO APRESENTOU PARA APRECIAÇÃO E ANALISE. NENHUM DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS QUE POSSAM COMPROVAREM A CAPACIDADE TECNICA — FORMACÃO, E TREINAMENTO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÁNSITO, de acordo

ao termo de retificação mencionado neste.

Diante do exposto, solicitamos a essa honrosa comissão de licitações no mesmo prazo recursal, que possam observar e se julgar conveniente, requerer a referida empresa ITEC , a apresentação das mencionadas documentações no prazo estipulado conforme o item 11.1 do edital.

PresidenteBfPismgft›&L

Avenida D, esquina com Rua 09, Quadra G-1É§&fêôIt,3WjfBêh0Zt19, Sala 401, Edifício Comercial Marissa, Setor Marista, Goiânia - Goiás Brasil, CEP: 74.150-040..Site: www.inepbrasil.com.br CNPJ 25.201.306/000167 lnscrisao Municipal 4283155 E-mail: inep.braail10@qmaiI.com,Fone:(62) 9 8476-8954

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:656D8225

PODER EXECUTIVO
RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - ITEC

À Prefeitura de Sanclerlândia – GO RECURSO: Referente ao Pregão Presencial nº Pregão Presencial nº 014/2022 A empresa ITEC – Instituto de Tecnologia e Educação Ltda, CNPJ: 11.232.201/0001-30, Av. Rio Verde no. 170, Qd. 193, Lt. 10, Sala 02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia-Go através do seu Representante Legal: Edmar de Souza Moura , apresenta o recurso ao Processo Licitatório em epígrafe, sobre a INABILITAÇÃO DA EMPRESA por não apresentar atestado quanto ao curso de Formação da Guarda Civil. DO EDITAL No item 8.5 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 8.5.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL: Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Licitante na prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características bem como semelhante ao objeto desta licitação, ou seja, apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou, serviços técnico- especializados na organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de cargos públicos, bem como de curso de formação para guarda civil, que comprove a capacitação da empresa em fornecer o bem ao objeto da presente licitação; DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE Existe uma imponderabilidade relativa a esse curso, visto que tanto na Legislaçao Federal as saber a lei 13022/14 no em seu capítulo VI que define a o conceito da formação conforme Art. 12 e Paragrafo 10 . Onde a formação claramente deverá ser ministrada após o concurso público. CAPÍTULO VI DA CAPACITAÇÃO Art. 11. O exercício das atribuições dos cargos da guarda municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades. Parágrafo único. Para fins do disposto no caput , poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça. Art. 12. É facultada ao Município a criação de órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal, tendo como princípios norteadores os mencionados no art. 3º .(Grifo nosso). § 1º Os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto .(Grifo nosso).no caput deste artigo. § 2º O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, emAv.Rio Verde,170 - Qd 193 Lt 10 Sala 02 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO - CEP 74.835-270 cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados. § 3º O órgão referido no § 2º não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares. E essa imponderabilidade está explicitada na lei Municipal que criou o cargo de GCM, Lei Municipal nr. 1479/22: Art. 13 IV - 4ª Etapa: Aprovação em curso em formação de Guarda Civil Municipal, de caráter classificatório e eliminatório., Dissonância da Lei em Relação ao Edital se dá de maneira clara quando cita o Inciso 2º. Do Art. 11 da Lei 13022/14, senão, vejamos na Lei Municipal que cria o cargo a 1479/22: § 1º O curso de formação será ministrado em período integral, podendo ocorrer, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, custeado integralmente pela Administração. § 2º Ficará a critério da administração municipal conceder ou não ajuda de custo aos participantes durante a ocorrência do curso de formação. § 3º Para a realização do curso de formação e também quando se achar necessário, a Administração poderá celebrar convênios ou contratos com órgãos ou outras entidades públicas ou privadas especializadas e voltadas à área de segurança pública de acordo com a legislação vigente. Está claro o espírito da Lei, pois para um curso de 476h / mais de 60 dias ininterruptos (Conforme Edital), e para todos os candidatos, inclusive o Cadastro Reserva (que não possuem o direito assegurado de serem convocados pela Administração) a obrigatoriedade de um curso sem a devida proteção que na lei municipal. DA SOLICITAÇÃO Solicitamos, portanto, que se reconsidere a posição da COMISSÃO, e considera a divisão das atividades, que são per si conflitantes. Esperando a boa análise e acatamento. Agradecemos. Atenciosamente Goiânia-GO, 19 de setembro de 2022. ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA CNPJ: 11.232.201/0001-30

EDMAR DE SOUZA MOURA
Diretor

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:F1FED27E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 120/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	120/2022
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços, para a realização de reparo em Pontes e Bueiros, que compõem o

	município de Diorama-GO, tais como: Bueiro, situado na Região Lambari – Município de Diorama-GO, (Propriedade do Sr. José Silvio). Ponte, situada na Região São Pedro – Município de Diorama-GO, (Propriedade do Sr. José Lemes). Bueiro, situado na Região Rio dos Bois – Município de Diorama-GO, (Propriedade do Sr. Ambrolino). Ponte, situada na Região Caiapó – Município de Diorama-GO, (Propriedade do Sr. Aristino). Celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 7.012,00 (Sete mil e doze reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	16/09/2022

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Setembro de 2022

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:37CD9426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4422/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 592º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA A FIM DE REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO EM PONTES E BUEIROS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
311	2	13	26	782	10032	393	3.3.90.39	100	Municipal	7012,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.394.144/0001-57, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Bueiro, situado na Região Lambari – Município d		1,0000	UN	1350,0000	1500,0000
1/2	Ponte, situada na Região São Pedro – Município		1,0000	UN	2350,0000	2000,0000
1/3	Bueiro, situado na Região Rio dos Bois – Municí		1,0000	UN	1383,3333	1500,0000
1/4	Ponte, situada na Região Caiapó – Município de		1,0000	UN	2354,0000	2012,0000
TOTAL VENCEDOR						7012,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE TRANSPORTES de DIORAMA-GO, aos 16/09/2022.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7F9C5FB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS - GO por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.479.852/0001-20, RETIFICA o Edital de CREDENCIAMENTO N 004/2021 nos seguintes termos:

Considerando a RESOLUÇÃO N. 16/2022 de 26 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Flores de Goiás que altera a tabela de valores para pagamento dos serviços mensais dos profissionais de saúde credenciados.

I – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Cláusula I. DO OBJETO do Edital de Credenciamento 004/2022 que passará a ter a seguinte redação:

I. DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços na área de saúde municipal urbana e rural, em regime de credenciamento, em conformidade com as Instruções Normativas 007/2016, 001/2017 e 001/2018 exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, visando o atendimento da população durante o exercício de 2022, e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo os seguintes profissionais:

Profissional	Local de Trabalho	Carga Horária	Valor
Médico Plantonista Clinico Geral	Hospital	Plantão 12 h	R$ 1.200,00
Médico Cardiologista	Hospital	Plantão 12 h	R$ 2.640,00
Médico Ortopedista	Hospital	Plantão12 h	R$ 2.640,00
Médico Pediatra	Hospital	Plantão 12 h	R$ 2.640,00
Médico Ginecologista	Atenção Básica	Plantão 12 h	R$ 2.640,00
Médico Psiquiatra	CAPS	Plantão 12 h	R$ 2.640,00
Médico do Trabalho	Unidades de Saúde	Por atendimento	R$ 40,00
Médico Ecografista	Atenção Básica	Plantão de 12 h (estimativa de 36 ecografias)	R$ 2.800,00
Médico (Saúde da Família)	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 17.000,00
Médico (Saúde da Família)	Atenção Básica	20 h/semanais	R$ 8.500,00
Médico Clínico	CAPS	20 h/ semanais	R$ 8.500,00
Médico Clínico	Equipe multidisciplinar (EMAESM)	10 h/ semanais	R$ 4.250,00
Médico Clínico	Equipe multidisciplinar (EMAD/EMAESM)	20 h/ semanais	R$ 8.500,00
Diretor Responsável Técnico	Hospital	20 h/ semanais	R$ 5.500,00
Enfermeiro Plantonista	Hospital	Plantão de 12 h	R$ 215,00
Enfermeiro Coordenador	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 2.800,00
Enfermeiro	Equipe multidisciplinar (EMAD)	40 h/semanais	R$ 2.800,00
Enfermeiro Coordenador	CAPS	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Regulador	Secretaria de Saúde	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	Hospital	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Enfermeiro Coordenador	SAMU	40 h/semanais	R$ 3.500,00
Fisioterapeuta	Hospital	20 h/semanais	R$ 1.500,00
Fisioterapeuta	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 3.000,00
Fisioterapeuta	Hospital	40 h/semanais	R$ 3.000,00
Fisioterapeuta	Academia de Saúde	40 h/semanais	R$ 3.000,00
Fisioterapeuta	CAPS	20 h/semanais	R$ 1.500,00
Fisioterapeuta	Equipe multidisciplinar (EMAD/EMAP/Qualifica-APS)	40 h/semanais	R$ 3.000,00
Farmacêutico	Farmácia Básica	20 h/semanais	R$ 1.700,00
Farmacêutico	Farmácia Básica	40 h/semanais	R$ 3.400,00
Farmacêutico	Hospital	20 h/semanais	R$ 1.700,00
Farmacêutico	Hospital	40 h/semanais	R$ 3.400,00
Farmacêutico	Hospital	30 h/semanais	R$ 2.400,00
Farmacêutico	Equipe multidisciplinar (EMAP/Qualifica-APS)	30 h/semanais	R$ 2.400,00
Educador Físico	CAPS	40 h/semanais	R$ 2.500,00
Educador Físico	CAPS	20 h/semanais	R$ 1.500,00
Educador Físico	Academia de Saúde	40 h/semanais	R$ 2.500,00
Educador Físico	Academia de Saúde	20 h/semanais	R$ 1.500,00
Educador Físico	Equipe multidisciplinar (Qualifica-APS)	40 h/semanais	R$ 2.500,00
Odontólogo	Atenção Básica (Zona Rural)	40 h/semanais	R$ 4.400,00
Odontólogo	Atenção Básica (Zona Urbana)	40 h/semanais	R$ 4.200,00
Odontólogo	Equipe multidisciplinar (EMAP)	40 h/semanais	R$ 4.200,00
Psicólogo	CAPS	40 h/semanais	R$ 2.800,00
Psicólogo	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 2.800,00
Psicólogo	Equipe multidisciplinar (EMAP/EMAESM/Qualifica-APS)	40 h/semanais	R$ 2.800,00
Psicólogo	Equipe multidisciplinar (EMAESM)	30 h/semanais	R$ 2.100,00
Nutricionista	Atenção Básica	20 h/semanais	R$ 1.700,00
Nutricionista	Atenção Básica/Hospital	40 h/semanais	R$ 3.400,00
Nutricionista	Equipe multidisciplinar (EMAP/Qualifica-APS)	40 h/semanais	R$ 3.400,00
Assistente Social	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 2.650,00
Assistente Social	CAPS	40 h/semanais	R$ 2.650,00
Assistente Social	Hospital	40 h/semanais	R$ 2.650,00
Assistente Social	Equipe multidisciplinar (EMAD/EMAP)	40 h/semanais	R$ 2.650,00
Assistente Social	Equipe multidisciplinar (EMAESM)	30 h/semanais	R$ 1987,50
Nutricionista	CAPS	20 h/semanais	R$ 1.700,00
Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 2.540,00
Terapeuta Ocupacional	CAPS	40 h/semanais	R$ 2.540,00
Terapeuta Ocupacional	Equipe multidisciplinar (EMAP)	40h/semanais	R$ 2.540,00
Condutor Socorrista CNH Categoria “D”	Hospital	Plantão 12h	R$ 117,31
Condutor Socorrista CNH Categoria “AB”	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 1.300,00
Condutor Socorrista CNH Categoria “D”	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 1.642,40

Condutor Socorrista CNH Categoria "AB"	Atenção Básica	Plantão 12 h	R$ 100,00
Condutor Socorrista CNH Categoria "D"	Atenção Básica	Plantão 12 h	R$ 117,31
Condutor Socorrista CNH Categoria "D"	SAMU	Plantão 12 h	R$ 117,31
Condutor CNH Categoria "AB"	Regulação	Plantão 12 h	R$ 100,00
Condutor CNH Categoria "D"	Regulação	Plantão 12 h	R$ 117,31
Condutor CNH Categoria "AB"	Secretaria	40 h/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	SAMU	Plantão 12 h	R$ 100,00
Técnico em Enfermagem	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	Farmácia Básica	40 h/semanais	R$ 1.200,00
Técnico em Enfermagem	CAPS	40 h/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem	Hospital	Plantão 12 h	R$ 100,00
Técnico em Enfermagem	Regulação/Secretaria	40 h/semanais	R$ 1.200,00
Técnico em Enfermagem	Equipe multidisciplinar (EMAD)	40 h/semanais	R$ 1.200,00
Técnico em Higiene Bucal	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 1.300,00
Técnico em radiologia	Hospital	30 h/semanais	R$ 1.400,00
Auxiliar em Higiene Bucal	Atenção Básica	40 h/semanais	R$ 1.200,00
Auxiliar em Higiene Bucal	Equipe multidisciplinar (EMAP)	40 h/semanais	R$ 1.200,00
Artesão	CAPS	30 h/semanais	R$ 1.100,00
Psicopedagogo	CAPS	40 h/semanais	R$ 2.886,00

II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Edital de Credenciamento nº 004/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

III – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Retificação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

FLORES DE GOIÁS - GO, 21 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Sáude de Flores de Goiás - FMSFG
FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMSFG
Decreto 010/2021

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3BEFC7F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022045100

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DA PACIENTESANA CAROLINA FARIA DONHA E DAIANE RESENDE BARBOSA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO, COMFORME MANDADO JUDICIAL POR UM PERIODO DE 3 MESES..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54786 - CATETER QUICK-SET 9MM MMT-397 CX C/ 10UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 1.161,0000	R$ 6.966,00
2		54789 - RESERVATORIO DE 3ML -RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED -MMT-332A CX C/10 UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 194,0000	R$ 1.164,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.130,00
TOTAL GERAL:								R$ 8.130,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/09/2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7B778CE7